



Número: **1000913-83.2018.8.11.0023**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

Última distribuição : **13/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 64.932,20**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>BANCO BRADESCO S.A. (EXEQUENTE)</b>	
	<b>FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMERCIAL SUPER 10 LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
	<b>NEWMAN PEREIRA LOPES (ADVOGADO(A)) HILTON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) FERNANDA DELBIANCO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))</b>
<b>VILAMIR JOSE LONGO (EXECUTADO)</b>	
	<b>NEWMAN PEREIRA LOPES (ADVOGADO(A)) HILTON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) FERNANDA DELBIANCO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))</b>
<b>IVETE APARECIDA ALVES VIEIRA LONGO (EXECUTADO)</b>	
	<b>NEWMAN PEREIRA LOPES (ADVOGADO(A)) HILTON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) FERNANDA DELBIANCO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))</b>
Outros participantes	
<b>BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))</b>

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Movimento</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
49788203	25/02/2021 09:48	Juntada de Petição de diligência	<a href="#">Diligência</a>	Diligência



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

---

Processo n. 1000913-83.2018.8.11.0023

Banco Bradesco S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (EXEQUENTE)

COMERCIAL SUPER 10 LTDA - ME - CNPJ: 18.717.518/0001-06 (EXECUTADO),

VILAMIR JOSE LONGO - CPF: 512.848.129-87 (EXECUTADO), IVETE APARECIDA

ALVES VIEIRA LONGO - CPF: 050.951.728-52 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA PARCIAL

**Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, diligenciei no sentido de localizar o imóvel descrito no mandado denominado “Fazenda Longo”, localizado numa suposta "Gleba 5 Estrelas", Lote n.º 30, com área superficial de 250,0068, matrícula 9.073, porém não logrei êxito. Dessa forma, diligenciei até o executado para que ele me informasse a exata localização de desse imóvel, vez que confunde com outra fazenda homônima localizada na Gleba ETA. Após conversar com o executado **Vilamir**, ele me informou que a localização desse imóvel é incerta e fica em meio a terras indígenas. Trata-se de área de preservação ambiental, sendo área de densa mata virgem e praticamente inacessibilidade.

Certifico, ainda, que, em razão do acima exposto, não foi possível fazer a constatação no imóvel.

Por fim, faço a avaliação do imóvel por amostragem, visto que não foi possível ir até ele, levando-se em consideração a sua localização, bem como não possuir nenhuma benfeitoria. Assim, avalio o imóvel rural a razão de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) o hectare. Desta forma, de acordo com a área que é de aproximadamente 250 hectares, posso definir o seu valor em R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais).

/MT, 25 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA



**SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:**

